Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
NIRE 42300020401
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020
(lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 05 de fevereiro de 2020 às 13h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio n° 430, 3° Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Presença: Participaram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciama e Celso Luis Loducca.

Direção dos Trabalhos: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração.

Ordem do Dia: (i) Encerramento do atual programa de recompra de ações da Companhia; e (ii) Abertura de novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia.

Deliberações Tomadas: Após a análise e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, deliberaram:

(i) O encerramento do Programa de Recompra de Ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2019 ("Programa"). Durante a vigência do Programa entre 28/02/2019 até a presente data não houve aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia. Atualmente a Companhia possui em tesouraria o montante de 107.425 (cento e sete mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, adquiridas em Programas anteriores, que tem por objetivo subsidiar os planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, ou assim não ocorrendo, posterior cancelamento.

(ii) Aprovar a abertura de um Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opções de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, e conceder autorização à Diretoria da Companhia para adquirir no período de 05/02/2020 a 05/02/2021 o montante de até 1.490.000 (um milhão e quatrocentas e noventa mil) ações ordinárias nominativas escriturais, todas sem valor nominal, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro do limite autorizado e de validade desta operação, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Objetivo e efeitos econômicos esperados da operação
   O Programa de Recompra tem como objetivo permitir que a Companhia adquira ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia. Considerando o volume financeiro estimado na operação de recompra de ações, a Companhia entende que os efeitos econômicos serão mínimos dado a solidez de caixa e patrimonial da Companhia.

2. Ações em Circulação e em Tesouraria
   Nesta data: (i) estão em circulação 127.719.886 (cento e vinte e sete milhões, setecentas e dezenove mil, oitocentas e oitenta e seis) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, emitidas pela Companhia; e (ii) A Companhia possui em tesouraria, o montante de 107.425 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

3. Quantidade de ações a serem adquiridas
   A Companhia poderá adquirir até 1.490.000 (um milhão e quatrocentas e noventa mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de 1,17% do total das ações em circulação no mercado nesta data.

4. Preço e modo de aquisição
   As operações de aquisição serão realizadas na B3, a preço de mercado.

5. Duração do Plano de Recompra de Ações
   O prazo máximo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 05 de fevereiro de 2021.

6. Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias
   A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela ITAÚ CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, São Paulo, SP; MORGAN STANLEY CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MBILIÁRIOS S.A., Inscrita no CNPJ sob o nº 04.323.351/0001-94, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º Andar, São Paulo, SP; BTG PACTUAL CTVM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 11º Andar, São Paulo, SP; CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 12º Andar, São Paulo, SP; UBS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4440, 7º Andar, São Paulo, SP.

7. Recursos Disponíveis
   A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão suportadas pelo montante disponível na conta Reservas de Capital conforme Demonstrações Financeiras referentes ao Terceiro Trimestre de 2019 encerrado em 30/09/2019 que totalizam R$ 38.554.099,20 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e vinte centavos), excetuando-se as reservas referidas no artigo 7º, parágrafo 1º, da INCVM nº 567/15.

8. Razões Pelas Quais Os Membros Do Conselho de Administração Se Sentem Confortáveis De Que a Recompra De Ações Não Prejudicará o Cumprimento Das Obrigações Assumidas Com Credores Nem o Pagamento de Dividendos Obrigatórios, Fixos ou Mínimos
   Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira da Companhia é compatível com a execução do Programa de Recompra de Ações nas condições propostas, não sendo vislumbrado qualquer impacto no cumprimento das obrigações assumidas com os credores, bem como em relação ao pagamento de dividendos. Tal conclusão resulta na avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) nível das obrigações assumidas com credores; (ii) o saldo de Reserva de Capital da Companhia; e (iii) expectativa de geração de caixa da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. São Paulo, SP, 05 de fevereiro de 2020.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração

Cia.Hering

National Corporate Taxpayers Register of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) No. 78.876.950/0001-71
State Registration No. (NIRE) 42300020401
PUBLICLY-HELD COMPANY

MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON FEBRUARY 05th, 2020
(drawn up as a summary)

Date, Time, and Place: February 05th, 2020, at 1:00 P.M., at the offices of the Company, at Rua do Rócio, No. 430, 3rd floor, Vila Olímpia District, in the City of São Paulo, State of São Paulo, Postal Code 04552-000.

Attendances: All members of the Board of Directors, namely: Messrs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciama and Celso Luis Loducca

Presiding Officers: The meeting was presided over by Mr. Ivo Hering, Chairman of the Board of Directors.

Agenda: (i) Termination of the Company's current share repurchase plan; and (ii) Opening of a new program for repurchasing shares issued by the Company, to be held as treasury shares to be subsequently disposed of or cancelled, as well as used in call option plans or other Company's share-based remuneration schemes.

Resolutions Taken: After analyzing and discussing the matters, the members of the Board of Directors of the Company unanimously resolved, without any restrictions or exceptions:

(i) To terminate the Company's current Share Repurchase Program approved by the Board of Directors at meeting held on February 28th, 2019 ("Program"). During the term of the Program between 02/28/2019 to the present date there was no acquisition of common shares issued by the Company. The Company currently holds 107,425 (one hundred and seven thousand, four hundred and twenty-five) common shares, acquired in previous programs, whose purpose is to support the call option plans and other forms of share-based remuneration schemes of the Company, or, failing that, to the subsequent cancellation thereof.

(ii) To approve the opening of a Program for Repurchasing Shares issued by the Company, to be held as treasury shares and subsequently disposed of or cancelled, as well as to be used in call option plans and other forms of share-based remuneration schemes of the Company, and to authorize the Company's Executive Board to acquire, within the period from 02/05/2020 to 02/05/2021 a number of up to 1,490,000 (one million four hundred an ninety thousand) book-entry registered common shares without par value, being responsible for specifying the time and the number to be actually acquired, to the extent authorized and within the term of validity for such transaction, according to the following terms and conditions:

1. Purpose of, and economic effects expected with the transaction
   The purpose of the Repurchase Program is to allow the Company to acquire its own issued shares to hold them as treasury shares and subsequently dispose of them or cancel them, as well as to use them in call option plans or other forms of share-based remuneration schemes of the Company. Considering the financial volume estimated in the transaction of repurchase of shares, the Company understands that the economic effects will be minimum, given the Company's cash and equity soundness.

2. Outstanding and Treasury Shares
   As of the date hereof: (i) there are 127,719,886 (one hundred and twenty-seven million, seven hundred and nineteen thousand, eight hundred and eighty-six) outstanding book-entry common shares without par value issued by the Company; and (ii) The Company holds 107,425 book-entry common shares without par value as treasury shares.

3. Number of shares to be acquired
   The Company may acquire up to 1,490,000 (one million four hundred and ninety thousand) book-entry registered common shares without par value issued by the Company itself, representing 1.17% of all outstanding shares in the market as of the date hereof.

4. Price and manner of acquisition
   The acquisition transactions shall be carried out in B3 at market price.

5. Duration of the Share Repurchase Plan
   The maximum period is three hundred and sixty-five (365) days, beginning on February 05th, 2020 and ending on February 05th, 2021.

6. Financial Institutions that will act as intermediaries
   The transaction for acquisition of the shares of the Company will be intermediated by ITAÚ CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ No. 61.194.353/0001-64, with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.400, in the City of São Paulo, State of São Paulo; MORGAN STANLEY CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ No. 04.323.351/0001-94, with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.600, 6th floor, São Paulo, SP; BTG PACTUAL CTVM S.A., CNPJ No. 43.815.158/0001-22, with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 11th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo; CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM, CNPJ No. 42.584.318/0001-07, with its principal place of business at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, No. 700, 12th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo; UBS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ No. 02.819.125/0001-73, with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4440, 7th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo.

Cia.Hering

7. Available Funds
   The acquisition of the shares under the Share Repurchase Program will be supported by the amount available in the Capital Reserves and Profits account, as reflected in the Financial Statements for the Third Quarter of 2019 ended on 09/30/2019 totaling R$ 38,554,099.20 (thirty-eight million, five hundred and fifty-four thousand, ninety-nine reais and twenty cents), except for the reserves referred to in article 7, paragraph 1, of CVM Ruling No. 567/15.

8. Reasons Why the Members of the Board of Directors feel Comfortable that the Repurchase of Shares will not Hinder the Performance of the Obligations Assumed to Creditors or the Payment of Mandatory, Fixed or Minimum Dividends
   The members of the Board of Directors understand that the financial situation of the Company is consistent with the execution of the Share Repurchase Program in the conditions proposed, an no impact is expected in the performance of the obligations assumed to the creditors and in the payment of dividends. Such conclusion results from an assessment of the potential financial sum to be used in the Share Repurchase Program when compared to (i) the level of the obligations assumed to creditors; (ii) the balance of the Company's Capital Reserve; and (iii) the expectancy of cash generation of the Company.

Adjournment: There being no further business to be transacted, these minutes were drawn up, read, approved and signed by all Directors. São Paulo, SP, February 05th, 2020.

This is a true copy of the original drawn up in the proper register.

Ivo Hering
Chairman of the Board of Directors